**LEVANTAMENTO DE TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Referência**: Termo de Suspensão de Licitação 25/10/2013

**Processo Administrativo nº**: 149/2013

**Modalidade**: Concorrência Pública nº 04/2013

**Objeto**: Execução de coleta de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais e, de resíduos sólidos de saúde (RSS) provenientes dos estabelecimentos de saúde da rede pública municipal; transporte dos resíduos ao aterro sanitário e unidade de destinação final, devidamente licenciados pelos órgãos ambientais.

**O Município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Administração**:

Considerando as providências cabíveis, já realizadas para sanar as correções necessárias ao Edital da Concorrência nº 04/2013 acima referenciado;

Considerando o encaminhamento junto ao TCEMG das justificativas e esclarecimentos solicitados pelo referido Tribunal, referente ao citado edital;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao referido processo licitatório, por se tratar de serviço essencial à população.

**Decide:**

Levantar o Termo de Suspensão de 25/10/2013 do Processo Licitatório nº 149/2013, Modalidade Concorrência Pública nº 04/2013 e consequentemente cessar a causa que a determinou e dar regular continuidade ao referido processo, procedendo-se a retificação do edital e nova publicação do mesmo, nos termos da legislação vigente, para que se promova a eficácia do ato administrativo.

João Monlevade, 29 de Novembro de 2013

Secretário Municipal de Administração